

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização dos Contratos TRE-GO nºs 30 e 31/2026 e respectivos termos aditivos:

I - Bruno Mortari (Gestor do Contrato);

II - André Luiz Soares (Gestor do Contrato substituto);

III - Brayton Marques Santana (Fiscal Técnico);

IV - Augusto César de Castro Ovelar (Fiscal Técnico Substituto).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

THAÍS CEDRO GOMES

Diretora-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 290, DE 09 DE JULHO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 10/07/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XXIV, XLVI e XLIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista a instrução no processo SEI nº 26.0.000010850-1;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor removido para este Tribunal, MAURÍCIO NOBLAT WAISSMAN, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90 c/c do artigo 9º da Resolução TSE nº 23.701/2022 e Portaria PRES nº 62/2018, o afastamento para deslocamento para a nova sede, no período de 09/07/2026 a 18/07/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Presidente do TRE-GO

PORTARIA PRES Nº 286, DE 08 DE JULHO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 10/07/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno), e tendo em vista a instrução do processo SEI nº 26.0.000010321-6,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal, GIZELLE CARLOS DE MENDONÇA MACHADO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 68ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Edéia, com efeitos a partir de 13 de julho de 2026.

Art. 2º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, MAYCON VICENTE INÁCIO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 106ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Caçu, com efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

Art. 3º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, MAYCON VICENTE INÁCIO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 68ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Edéia, com efeitos a partir de 13 de julho de 2026.

Art. 4º DETERMINAR que os servidores constantes nesta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 3º, inciso V, do art. 13 da Portaria TRE/GO nº 85/2025, que tratam da responsabilidade pelos bens permanentes afetados aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Presidente do TRE-GO

PORTARIA PRES Nº 288, DE 08 DE JULHO DE 2026.

PUBLICAÇÃO EM : 10/07/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [26.0.000009395-4](#),
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora LETÍCIA BRUM KABBAS, Juíza de Direito respondente do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 28ª Zona Eleitoral, com sede no referido Município, nos períodos de 14 a 15, e de 21 a 23 de julho de 2026, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Presidente do TRE-GO

PORTARIA PRES Nº 287, DE 08 DE JULHO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 10/07/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno), e tendo em vista a instrução do processo SEI nº 26.0.000010413-1,
RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal, DENISE MOREIRA DA SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 096ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Itajá, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, GIOVANA MARIA ARAUJO ROLDÃO, Analista Judiciário - Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 096ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Itajá.

Art. 3º DETERMINAR que a servidora GIOVANA MARIA ARAUJO ROLDÃO observe os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 3º, inciso V, do art. 13 da Portaria TRE/GO nº 85/2025, que tratam da responsabilidade pelos bens permanentes afetados aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.